DECRETO LEGISLATIVO 08/21
(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/21, do Ver. Josué "D'Menor" – Avante)

Concede título de "Ubatubense Ilustre" à Sr.ª Maria Gaspar de Oliveira – Caiçara Ubatubense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Decreto Legislativo 02/15, que alterou o Decreto Legislativo nº 04/13, fica concedido o Título de "Ubatubense Ilustre" à Senhora Maria Gaspar de Oliveira, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos os caiçaras natos, através da pessoa dessa Ilustre Caiçara, conforme biografia anexa.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 22 de setembro de 2021

Jorginho Ribeiro – PV
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11680-000 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br